

PORTARIA Nº. 171/2016, DE 07 DE março DE 2016.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor o quadro de servidores do Controle Interno, em vista da exoneração da servidora Rúbia Caetano;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 9/2016 da Presidência da Fundação Unirg;

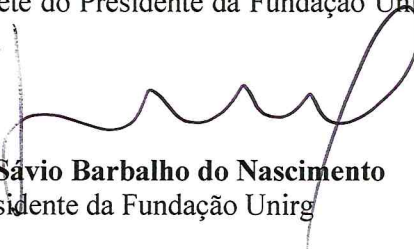
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **MICHELLE RODRIGUES CARVALHO LISBOA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Contadora, lotada na Controladoria, para desenvolver suas atividades junto ao Controle Interno da Fundação Unig, no período de 01/03/2016 a 31/07/2016, devendo após findar esse prazo, retornar ao seu departamento de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de março de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

